



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS DE TRADUTORES AD HOC - MAIO - 2023
EXTRATO PUBLICADO NO D.O.E Nº 4462 DE 15/06/2023 PAG. 107

Acesso em: https://www.imprensaoficial.rr.gov.br/app/_visualizar-doe/

PORTARIA Nº. 144/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de

30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (GUIANA) DE LETISHA CLEASE.

Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 03 de maio de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 145/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de

30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Márcia Cristina V. Lima Máximo Lira, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para a língua Inglesa

do(s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE CASAMENTO E DIPLOMA DE BACHAREL EM DIREITO

DE JULIA OLIVEIRA BRITO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Exterior.

Boa Vista–RR, 04 de maio de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 146/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE DARIEN VELIZ ARIAS DIAZ.

Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 05 de maio de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 147/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE NASCIMENTO (CUBA); (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

DO ENSINO TÉCNICO MÉDIO EM ELETRICIDADE (CUBA); (1) HISTÓRICO DE NOTAS ENSINO TÉCNICO EM ELETRICIDADE (CUBA) DE

DAINIER PALOMINO SALGADO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 10 de maio de 2023.

JACYRA BARROS GOMES

Gerência de Registro Mercantil/JUCERR

PORTARIA N.º 148/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Raquel de Los Angeles Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VENEZUELA) DE STEFANIH MELEINVANIA.

Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2023.

JACYRA BARROS GOMES

Gerência de Registro Mercantil/JUCERR

PORTARIA Nº. 149/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Raquel de Los Angeles Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VENEZUELA) DE HANSS NASSEF LANZ VASILE.

Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mãe senhora Rosxana Sulamita Cavalcante Vasile, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2023.

JACYRA BARROS GOMES

Gerência de Registro Mercantil/JUCERR

PORTARIA Nº. 150/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO (VE); (2) HISTÓRICOS

ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO (VE) DE JOSELYN ELIANA MENDOZA.

Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a),

para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2023.

JACYRA BARROS GOMES

Gerência de Registro Mercantil/JUCERR

PORTARIA N.º 151/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO (VE); (2) HISTÓRICOS

DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO (VE) DE LUIS RAMÓN GUEVARA GUEVARA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a),

para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 10 de maio de 2023.

JACYRA BARROS GOMES

Gerência de Registro Mercantil/JUCERR

PORTARIA N.º 152/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Marco Antonio Rodrigues Rodriguez, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) DE HILDA DEYANIRA

NAVARRETE MELO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 11 de maio de 2023.

JACYRA BARROS GOMES

Gerência de Registro Mercantil/JUCERR

PORTARIA N.º 153/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CÓDIGO B C1º (KUWAIT) DE TAAREQ

ALATTRACH HAJALI. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 11 de maio de 2023.

JACYRA BARROS GOMES

Gerência de Registro Mercantil/JUCERR

PORTARIA Nº. 154/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CLASSE MC (GUIANA)

DE JORGE LUIS ORTIZ AVILA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 12 de maio de 2023.

JACYRA BARROS GOMES

Gerência de Registro Mercantil/JUCERR

PORTARIA Nº. 155/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27, na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) DIPLOMA DO ENSINO MÉDIO GERAL; (1) HISTÓRICO ESCOLAR

DO ENSINO MÉDIO GERAL - EM NOME DE NEURIS MARIA URBINA CONDE. DOCUMENTO EMITIDO NA REPÚBLICA BOLIVARIANA

DA VENEZUELA - UNIDADE EDUCATIVA NACIONAL “FRANCISCO JAVIER YANEZ”
MUNICÍPIO ANGOSTURA ESTADO BOLIVAR

VENEZUELA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 15 de maio de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA Nº. 156/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE); (2) HISTÓRICOS

DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO (VE) DE DAULION JHULLIOS OLIVO CEDEÑO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a),

para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 15 de maio de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA Nº. 157/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (2) CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO DE CATEGORIA TIPO 2 e 5 (AD);

(2) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES; (2) APOSTILHA (VENEZUELA) DE RAFAEL ANTONIO PEREZ

CORDOVA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 16 de maio de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA Nº. 158/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27, na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE DE DADOS DA LICENÇA PARA

CONDUZIR (TIPO 2) APOSTILADO; (1) CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE DE DADOS DA LICENÇA PARA CONDUZIR (TIPO 3)

APOSTILADO EM NOME DE YAN COLYN LOPEZ LOPEZ DOCUMENTO(S) EMITIDO(S) PELO GOVERNO BOLIVARIANO DA

VENEZUELA - MINISTÉRIO DO PODER POPULAR PARA O TRANSPORTE. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a),

para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 17 de maio de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA N.º 159/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE ANTECEDENTES PENAIIS (VENEZUELA)

DE ALLENZOGAILA JOSEFINA MEDINA CONDE. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 17 de maio de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA N.º 160/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VENEZUELA) DE ORIANNYS DE JESUS.

Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mãe senhora Ariana Elena Martinez Guaregua, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 18 de maio de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA N.º. 161/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE CATEGORIA TIPO 5 (D);

(1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES; (1) APOSTILHA; (1) DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR (VENEZUELA)

DE MIGUEL FELIPE CASTRO ALFONZO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 18 de maio de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA N.º. 162/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (2) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE CATEGORIA TIPO 2 e 3 (AB);

(2) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES; (2) APOSTILHAS (VENEZUELA) DE FRANCISCO JAVIER SALAZAR

CEDENO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 18 de maio de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA N.º. 163/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n° 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO (VE) COM APOSTILA

DE HAIA (VE); (2) HISTÓRICOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO (VE) DE NEWIN LANZ VELASQUEZ. Documento(s) este(s)

requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 19 de maio de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA N° 164/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n° 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES;

(1) APOSTILHA (VENEZUELA) DE MOISES DANIEL TURMERO GRANADINO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a),

para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 19 de maio de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA N° 165/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto

n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n° 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para a língua Inglesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO (BRASIL);

(1) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (BRASIL) DE VÍTOR PLÁCIDO DOS SANTOS PERES.
Documento(s) este(s) requerido pelo(a),

mesmo(a), para fins de legalização no Exterior.

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA Nº 166/2023 (NUMERAÇÃO SEM USO)

PORTARIA Nº. 167/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE CATEGORIA TIPO 5 (D); (1) CERTIFICAÇÃO

DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES; (1) APOSTILHA (VENEZUELA) DE KEVIN JEAN POLL BETANCOURT SOTO.

Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

PORTARIA Nº. 168/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Raquel de Los Angeles Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE CATEGORIA TIPO 4 (C); (1) CERTIFICAÇÃO

DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES; (1) APOSTILHA (VENEZUELA) DE CARLOS ALBERTO VILLEGAS RODRIGUEZ.

Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA N.º 169/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE CATEGORIA TIPO 3 (B); (1) CERTIFICAÇÃO

DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES; (1) APOSTILHA (VENEZUELA) DE LAURA VALENTINA YEPEZ SIVOLI. Documento(s) este(s)

requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 24 de maio de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA N.º 170/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE ANTECEDENTES PENAIIS (VE) EM ANEXO A

APOSTILA DA CONVENÇÃO DE HAIA (VE) DE FRANCO JUNIOR MARVAL JAVIER.

Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a),

para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 25 de maio de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA N.º 171/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (CUBA) DE DALIANA

MAYUSI PEREZ HIDALGO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 26 de maio de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA Nº. 172/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VENEZUELA) DE ADRIEL ALEJANDRO

POLEO VALLES. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mãe senhora JOSMARY MICHELENA VALLES MORENO, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 26 de maio de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA Nº. 173/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) DE ALMARIS YAMARIL

REINOZA CEDEÑO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 26 de maio de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA N.º. 174/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE CATEGORIA TIPO 4 (C);

(1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS DE EFEITOS CONSULARES; (1) APOSTILHA (VENEZUELA) DE DIANA GREGORIA FERREIRA.

Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA N.º. 175/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) REGISTRO DA ATA DE NASCIMENTO (VE)

DE CARLOS ENRIQUE FLORES GIL. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA N.º. 176/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO (VE);

(1) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO DE ALLIXON DANIELA DE ORNELAS ROJAS.

Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 29 de maio de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA N.º 177/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO (VE);

(2) HISTÓRICOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO DE RAITZI GRISEL URBAEZ SIFONTES.

Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 29 de maio de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA N.º 178/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (2) CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO DE CATEGORIA TIPO 2 e 5 (AD);

(2) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA FEITOS CONSULARES; (2) APOSTILHAS (VENEZUELA) DE YOGLIS MIGUEL GARABITO

ARREDONDO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 30 de maio de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA N.º 179/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (COLÔMBIA) DE LIZ AMAHIA MOURA

ARAQUE. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) pai senhor Sebastiao de Oliveira Moura, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 30 de maio de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA N.º 180/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE) (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO

TIPO 4º (VE) DE RICHER ESTEBAN VERGARA CAÑAS. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 31 de maio de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA N.º 181/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800

de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa

do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE ANTECEDENTES PENAIIS (VE); (1) APOSTILHA

DE HAYA (VE) DE LEONARDO JOSE CONTRERAS MACHADO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 31 de maio de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Meira Lins Filho, Secretário Geral**, em 21/06/2023, às 11:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9074479** e o código CRC **F936B4CA**.